

**PORTARIA FMSC N.º 284, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre alteração de alocação da  
empregada Marlete da Silva*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Marlete da Silva, ACE, alocada na US Santo Operário, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para a Unidade US União, a partir de 13/05/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco (22/09/2025).

---

**RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO**  
Diretora Presidente da FMSC